



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 049/2017 EDITAL Nº 038/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

DENOMINAÇÃO: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI

ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO C. DE TOLEDO, Nº 51, VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ/SP, CEP: 12.070-440

TELEFONE: (12) 2123-2000, E-MAIL: TONINHO@CENTROVALE.COM.BR, LICITACAO@CENTROVALE.COM.BR

CNPJ: 53.611.125/0001-14

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS

DETENTORA 2

DENOMINAÇÃO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, KM 31,5 – PONTE PRETA – ITAPIRA/SP – CEP: 13.970-970

TEL.: (19) 3843-9500 – CONCORRENCIA15@CRISTALIA.COM.BR HOS12303@CRISTALIAFV.COM.BR

CNPJ: 44.734.671/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL: OGARI DE CASTRO PACHECO CPF: 014.645.078-72

DETENTORA 3

DENOMINAÇÃO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000

CNPJ: 67.729.178/0004-91

TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR /

LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2

DETENTORA 4

DENOMINAÇÃO: DAKFILM COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO/SP, CEP: 02.531-011,

TEL: (11) 3857-8766 – E-MAIL: PATRICIA.MONTEIRO@DAKFILM.COM

CNPJ: 61.613.881/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI CPF: 325.405.138-67



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DETENTORA 5

DENOMINAÇÃO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SEVERINO, Nº 3.530, VEREDA DOS BURITIS, CATALÃO/GO, CEP: 37.550-000,
TEL: (64) 3442-8081 – E-MAIL: DUPATRI@DUPATRI.COM.BR
CNPJ: 04.027.894/0003-26
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70

DETENTORA 6

DENOMINAÇÃO: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ROD. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/Nº, GALPÃO, JARDIM SANTA
EDWIRGES, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.550-000
TEL: (35) 3449-1950 – E-MAIL: LICITACAO@MEDCENTERLTDA.COM.BR
CNPJ: 00.874.929/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20

DETENTORA 7

DENOMINAÇÃO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 480, Nº 795 – BARÃO DE COTEGIPE – RS – CEP: 99.740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
TELEFONE: (54) 3523-2700 – E-MAIL: LICITACAO@CENTERMEDI.COM.BR /
MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: EDIVAR SZYMANSKI CPF: 670.481.290-34

DETENTORA 8

DENOMINAÇÃO: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO MACHADO, 169, JD. PRIMAVERA – CEP 12.580-000 ROSEIRA/SP.
CNPJ: 16.383.363/0001-80
TELEFONE: 12 – 3311-1815 – E-MAIL: DISTRINASAMED@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: NADIA MARIA LEMES RIBAS DE SOUZA CPF: 019.561.608-17

DETENTORA 9

DENOMINAÇÃO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547- VILA GALVÃO- GUARULHOS- SP, CEP 07056-120.
CNPJ: 11.260.860/0001-87
TELEFONE: 11 43729982 – E-MAIL: ANBIOTON@ANBIOTON.COM
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ TADEU DA SILVA
CPF: 116.706.598-01

DETENTORA 10

DENOMINAÇÃO: DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NAPOLEÃO BONAPARTE, Nº 22, JARDIM COLONIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CEP:
12.234-270,
TEL: (12) 3903-5421 – E-MAIL: ODETTEFARMA@GMAIL.COM
CNPJ: 22.977.014/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL SEBASTIÃO RODOLPHI BRAGA CPF: 740.520.398-15

DETENTORA 11

DENOMINAÇÃO: CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONE Nº 2300 – GALPÕES 23 E 24 – RIO COMPRIDO – CEP 12.305-
900 – JACAREÍ – SP
TELEFONE: (12)3925-9009 / 3925-9020 – E-MAIL: LEANDRO@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR
COMPRAS@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR ADMINISTRACAO@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR
CNPJ: 55.309.074/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: WILMA TOMAZETTI HORTA CPF: 050.287.768-57



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Item	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ACIDO ASCORBICO SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML - FRASCO 20ML Marca: NATULAB	FRS	400	1,219	487,60
14	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML - FRASCO 150ML Marca: PRATI, DONADUZZI	FRS	400	6,201	2.480,40
23	BROMOPRIDA 4MG/ML Marca: PRATI, DONADUZZI	FRS	600	1,00	600,00
25	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML - FRASCO 100ML Marca: PRATI, DONADUZZI	FRS	200	2,85	570,00
26	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA + GLICERINA (5MG/ML + 9MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML Marca: ALLERGAN	FRS	120	37,157	4.458,84
30	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML - FRASCO 120ML Marca: NATULAB	FRS	600	1,57	942,00
31	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML - FRASCO 120ML Marca: NATULAB	FRS	600	1,641	984,60
32	CLORIDRATO DE BUTENAFINA CREME 10 MG/G - TUBO COM 20G Marca: BRAINFARMA	TB	200	24,633	4.926,60
47	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML - FRASCO 120ML Marca: SOBRAL	FRS	120	1,335	160,20
61	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - FRASCO 100 ML Marca: PRATI, DONADUZZI	FRS	400	5,71	2.284,00
62	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML - FRASCO 120 ML Marca: HIPOLABOR	FRS	400	7,59	3.036,00
80	LORATADINA XAROPE 1MG/ML - FRASCO 100ML Marca: PRATI, DONADUZZI	FRS	400	1,723	689,20
82	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/5ML - FRASCO 120ML Marca: NATULAB	FRS	600	1,17	702,00
85	NISTATINA CREME VAGINAL COM APLICADOR 25.000 UI/G - BISNAGA COM 60G Marca: PRATI, DONADUZZI	BIS	500	4,436	2.218,00
101	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA POMADA (5MG + 250UI/G) - BISNAGA COM 15 G Marca: PRATI, DONADUZZI	BIS	1000	1,39	1.390,00
102	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML - FRASCO 120ML Marca: NATULAB	FRS	400	1,054	421,60
	Total do Proponente				26.351,04
Item	CIRURGICA SAO JOSE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG - AMPOLA 1 ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	600	10,176	6.105,60
27	CETOCONAZOL 20MG CREME 30GR Marca: SOBRAL	TB	500	1,472	736,00
33	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA (20MG/ML + 5MG/ML) - FRASCO 5ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	FRS	120	16,79	2.014,80
46	DELTAMETRINA XAMPÚ 20MG/100ML - FRASCO 100ML Marca: MEDQUÍMICA	FRS	400	6,096	2.438,40
57	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG - SERINGA 0,8 ML Marca: EUROFARMA	UNI	2000	24,00	48.000,00
60	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG + HIDROXOCOBALAMINA 5MG - CARTUCHO COM 6 AMPOLAS DE 1 ML CADA Marca: EUROFARMA	CX	200	39,74	7.948,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML - FRASCO 240ML Marca: SOBRAL	FRS	600	2,633	1.579,80
Total do Proponente					68.822,60
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	400	7,678	3.071,20
42	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - FRASCO 10ML	FRS	500	9,76	4.880,00
45	COLAGENASE + CLORANFENICOL CREME (0,6U + 0,01G/G) - BISNAGA COM 30G	BIS	400	7,83	3.132,00
58	FENOBARBITAL 40MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	300	2,44	732,00
59	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	3000	4,63	13.890,00
97	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - FRASCO 30ML	FRS	400	10,62	4.248,00
100	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMP	3000	1,891	5.673,00
Total do Proponente					35.626,20
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 50MG / 5ML - FRASCO 120ML Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	FRS	400	3,88	1.552,00
13	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 10ML Marca: PRATI DONADUZZI	FRS	600	1,082	649,20
15	AZITROMICINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 600MG - 200MG/5ML - FRASCO 15 ML Marca: PRATI DONADUZZI	FRS	400	3,802	1.520,80
16	AZITROMICINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 900MG - 200MG/5ML - FRASCO 22,5ML Marca: PHARLAB	FRS	400	3,80	1.520,00
28	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - FRASCO 20ML Marca: HIPOLABOR	FRS	120	1,70	204,00
29	CLORETO SODIO + BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL (9MG/ML + 0,1MG/ML) - FRASCO 30ML Marca: FARMACE	FRS	2000	0,666	1.332,00
49	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG - AMPOLA 3 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	1000	0,546	546,00
51	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 20ML Marca: FARMACE	FRS	1000	1,037	1.037,00
52	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML - FRASCO 100ML Marca: MEDLEY	FRS	200	8,745	1.749,00
75	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,05MG/ML + 5MG/ML) - FRASCO 2,5ML Marca: GEOLAB	FRS	120	20,00	2.400,00
83	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 6,83MG/ML - FRASCO 5ML Marca: TEUTO	FRS	200	1,228	245,60
87	NORETISTERONA 0,35MG - BLISTER COM 35 COMPRIMIDOS Marca: BIOLAB SANUS	CX	2000	6,75	13.500,00
Total do Proponente					26.255,60
DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXPORT LTDA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
68	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3ML	AMP	600	96,26	57.756,00
91	PERICIAZINA 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	400	7,25	2.900,00
92	PERICIAZINA 40MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	400	14,04	5.616,00
99	SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CERIO CREME (1% + 0,4%) - BISNAGA 30G	BIS	600	21,90	13.140,00
Total do Proponente					79.412,00
DAKFILM COMERCIAL LTDA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - CANETA 3 ML Marca: NOVORAPID NOVO NORDISK	UNI	500	37,732	18.866,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

66	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - CANETA 3 ML Marca: TRESIBA NOVO NORDISK	UNI	300	114,98	34.494,00
67	INSULINA DETEMIR 100UI/ML - REFIL 3 ML Marca: LEVEMIR NOVO NORDISK	UNI	500	67,102	33.551,00
69	INSULINA LIRAGLUTIDA (VICTOZA) 6MG/ML - CANETA 3 ML Marca: VICTOZA NOVO NORDISK	UNI	300	183,28	54.984,00
73	INSULINA NPH 100UI/ML - FRASCO 10 ML Marca: NOVOLIN N NOVO NORDISK	FRS	1000	14,87	14.870,00
74	INSULINA REGULAR 100UI/ML - FRASCO 10 ML Marca: NOVOLIN R NOVO NORDISK	FRS	1000	14,87	14.870,00
	Total do Proponente				171.635,00
Item	MED CENTER COMERCIAL LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ACICLOVIR CREME 50MG 10G Marca: NEO QUIMICA	TB	1000	2,70	2.700,00
11	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML Marca: FARMACE	AMP	4000	0,585	2.340,00
22	BROMIDRATO FENOTEROL SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML - FRASCO 20ML Marca: PRATI DONADUZZ	FRS	200	2,42	484,00
37	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/G - BISNAGA COM 30G Marca: PHARLAB	BIS	300	1,911	573,30
53	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (50 MG + 5 MG) - AMPOLA 1 ML Marca: CIFARMA	AMP	500	6,67	3.335,00
79	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E - FRASCO 200ML Marca: FBM FARMA	FRS	600	3,80	2.280,00
84	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - FRASCO 15ML Marca: VITAMEDIC	FRS	400	1,339	535,60
86	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML - FRASCO 50ML Marca: PRATI DONADUZZ	FRS	400	2,529	1.011,60
104	VALERATO BETAMETASONA CREME 1MG/G - BISNAGA COM 30G Marca: NEO QUIMICA	BIS	400	3,328	1.331,20
	Total do Proponente				14.590,70
Item	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	BLÍSTER CONTENDO 2 CÁPSULAS DE LANSOPRAZOL 30MG, 2 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE CLARITROMICINA 500MG E 4 CÁPSULAS DE AMOXICILINA 500MG - EMB. COM 7 BLISTERES Marca: CLARICURE/CIFARMA	CX	200	17,28	3.456,00
	Total do Proponente				3.456,00
Item	N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3 MG/ML + 3,945 MG/ML) - AMPOLA 1 ML Marca: CRISTALIA	AMP	1000	2,84	2.840,00
18	BIMATOPROST 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML Marca: MEDLEY	FRS	100	18,99	1.899,00
24	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML (20MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML Marca: BIOSINTETI	FRS	400	7,291	2.916,40
34	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20MG/ML - FRASCO 5ML Marca: BIOSINTETI	FRS	120	13,455	1.614,60
35	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 20ML Marca: MEDLEY	FRS	400	7,42	2.968,00
41	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG Marca:	CX	120	8,42	1.010,40



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

MERCK S/A					
43	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML Marca: TEUTO	AMP	10000	0,68	6.800,00
44	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	10000	0,46	4.600,00
50	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (30 MG + 50 MG + 1000 MG + 1000 MG) - AMPOLA 10 ML Marca: TAKEDA PHA	AMP	4000	2,188	8.752,00
54	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG - SERINGA 0,2 ML Marca: MYLAN BRA	UNI	2000	3,91	7.820,00
55	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - SERINGA 0,4 ML Marca: MYLAN BRA	UNI	2000	7,82	15.640,00
56	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG - SERINGA 0,6 ML Marca: MYLAN BRA	UNI	2000	8,93	17.860,00
63	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG (50 MG/ML) - AMPOLA 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	3000	1,55	4.650,00
78	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG Marca: MERCK S/A	COMP	10000	0,23	2.300,00
Total do Proponente					81.670,40
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO CONTENDO 20G Marca: PRATI D.	TB	1000	0,89	890,00
6	ACETILCESTEINA XAROPE 20MG/ML - FRASCO 120ML Marca: GEOLAB	FRS	200	5,80	1.160,00
7	ACETILCESTEINA XAROPE 40MG/ML - FRASCO 120ML Marca: GEOLAB	FRS	200	7,20	1.440,00
9	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG - CAIXA COM 16 SACHES Marca: GEOLAB	CX	400	13,689	5.475,60
17	BENZOATO DE BENZILA 25% - 250MG/ML - FRASCO 100ML Marca: IFAL	FRS	400	2,42	968,00
20	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG - FRASCO 15ML Marca: FARMACE	FRS	2000	9,24	18.480,00
21	BROMETO IPRATROPIO SOLUÇÃO PARA INALÇÃO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML Marca: PRATI D.	FRS	200	0,698	139,60
38	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 10ML Marca: MARIOL	FRS	400	0,658	263,20
48	DICLOFENACO DE SÓDIO CREME 11,6MG/G - BISNAGA COM 60G Marca: SOBRAL	BIS	400	3,45	1.380,00
77	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG, C/21 UNID. Marca: MABRA	CX	5000	0,63	3.150,00
93	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B XAROPE - FRASCO 20ML Marca: BELFAR	FRS	600	3,01	1.806,00
94	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B XAROPE - FRASCO 120 ML Marca: MED QUIMICA	FRS	600	4,80	2.880,00
98	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75 MG/ML - FRASCO 10ML Marca: NATULAB	FRS	600	0,84	504,00
Total do Proponente					38.536,40
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ACETATO DE PREDNISOLONA SUSPENSÃO OFTALMICA - 10MG/ML - FRASCO 5ML Marca: GEOLAB GENÉRICO	FRS	120	9,29	1.114,80
8	ACETILCISTEINA GRANULADO 200MG - CAIXA COM 16 SACHES Marca: E.M.S GENÉRICO	CX	400	8,09	3.236,00
39	CLORIDRATO DE OXIBUTININA XAROPE 1MG/ML - FRASCO	FRS	400	18,73	7.492,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

120ML Marca: E.M.S GENÉRICO					
76	LATANOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 50MCG/ML - FRASCO 5ML Marca: E.M.S GENÉRICO	FRS	120	72,22	8.666,40
81	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA CREME 10MG/G - BISNAGA COM 30G Marca: TEUTO GENÉRICO	BIS	400	7,39	2.956,00
88	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60MG/ML - FRASCO 100ML Marca: UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO	FRS	200	20,475	4.095,00
95	PROMETAZINA CREME 2% - TUBO 30G Marca: TEUTO PROFERGAN	TB	300	14,52	4.356,00
96	PROPIONATO DE CLOBETASOL SOLUÇÃO CAPILAR 0,5MG/GL - FRASCO 50G Marca: PRATI GENÉRICO	FRS	120	12,23	1.467,60
106	VITAMINA A+ VITAMINA D + ÓXIDO DE ZINCO CREME (5000UI + 900UI + 150MG/G) - BISNAGA COM 90G Marca: TEUTO HIPODERME	BIS	600	14,87	8.922,00
Total do Proponente					42.305,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do medicamento será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.

2.1.1. Os medicamentos no ato da entrega devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

2.2. Entregas parceladas na Farmácia do Centro de Saúde, sito na Rua Cel. Domingues de Castro, 454, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma (Detentora) deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a detentora ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**.

4.1.3. - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA		
202/203/204	SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 35/2017 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- 7.3.1.** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
 - c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
 - d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

- 8.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3** - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8** - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 35/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

10.2. - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 25 de julho de 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

DENOMINAÇÃO: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO C. DE TOLEDO, Nº 51, VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ/SP, CEP: 12.070-440
TELEFONE: (12) 2123-2000, E-MAIL: TONINHO@CENTROVALE.COM.BR, LICITACAO@CENTROVALE.COM.BR
CNPJ: 53.611.125/0001-14
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS

DETENTORA 2

DENOMINAÇÃO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, KM 31,5 – PONTE PRETA – ITAPIRA/SP – CEP: 13.970-970
TEL.: (19) 3843-9500 – CONCORRENCIA15@CRISTALIA.COM.BR HOS12303@CRISTALIAFV.COM.BR
CNPJ: 44.734.671/0001-51
REPRESENTANTE LEGAL: OGARI DE CASTRO PACHECO CPF: 014.645.078-72

DETENTORA 3

DENOMINAÇÃO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000
CNPJ: 67.729.178/0004-91
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR / LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2

DETENTORA 4

DENOMINAÇÃO: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO/SP, CEP: 02.531-011,
TEL: (11) 3857-8766 – E-MAIL: PATRICIA.MONTEIRO@DAKFILM.COM
CNPJ: 61.613.881/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI CPF: 325.405.138-67



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DETENTORA 5

DENOMINAÇÃO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SEVERINO, Nº 3.530, VEREDA DOS BURITIS, CATALÃO/GO, CEP: 37.550-000,
TEL: (64) 3442-8081 – E-MAIL: DUPATRI@DUPATRI.COM.BR
CNPJ: 04.027.894/0003-26
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70

DETENTORA 6

DENOMINAÇÃO: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/Nº, GALPÃO, JARDIM SANTA
EDWIRGES, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.550-000
TEL: (35) 3449-1950 – E-MAIL: LICITACAO@MEDCENTERLTDA.COM.BR
CNPJ: 00.874.929/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20

DETENTORA 7

DENOMINAÇÃO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 480, Nº 795 – BARÃO DE COTEGIPE – RS – CEP: 99.740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
TELEFONE: (54) 3523-2700 – E-MAIL: LICITACAO@CENTERMEDI.COM.BR /
MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: EDIVAR SZYMANSKI CPF: 670.481.290-34

DETENTORA 8

DENOMINAÇÃO: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO MACHADO, 169, JD. PRIMAVERA – CEP 12.580-000 ROSEIRA/SP.
CNPJ: 16.383.363/0001-80
TELEFONE: 12 – 3311-1815 – E-MAIL: DISTRINASAMED@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: NADIA MARIA LEMES RIBAS DE SOUZA CPF: 019.561.608-17

DETENTORA 9

DENOMINAÇÃO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547- VILA GALVÃO- GUARULHOS- SP, CEP 07056-120.
CNPJ: 11.260.860/0001-87
TELEFONE: 11 43729982 – E-MAIL: ANBIOTON@ANBIOTON.COM
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ TADEU DA SILVA
CPF: 116.706.598-01

DETENTORA 10

DENOMINAÇÃO: DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NAPOLEÃO BONAPARTE, Nº 22, JARDIM COLONIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CEP:
12.234-270,
TEL: (12) 3903-5421 – E-MAIL: ODETTEFARMA@GMAIL.COM
CNPJ: 22.977.014/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL SEBASTIÃO RODOLPHI BRAGA CPF: 740.520.398-15



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

DETENTORA 11

DENOMINAÇÃO: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONE Nº 2300 – GALPÕES 23 E 24 – RIO COMPRIDO – CEP 12.305-900 – JACAREÍ – SP

TELEFONE: (12)3925-9009 / 3925-9020 – E-MAIL: LEANDRO@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR
COMPRAS@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR [ADMINISTRAÇÃO@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR](mailto:ADMINISTRACAO@CIRURGICASAOJOSE.COM.BR)

CNPJ: 55.309.074/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: WILMA TOMAZETTI HORTA CPF: 050.287.768-57

Testemunhas:
